



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

05 de Março de 2024 - ANO VII - Edição Nº 719 - Pág. 01 a 05

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 29/2024 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, E O SENHOR **FRANCISCO JUSTINO DA SILVA**. COM O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/03/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº02/2024 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): **ANTONIA MARJORIE SANTOS MACIEL** - CARGO: **CUIDADORA**. - A RESCISÃO DO CONTRATO Nº774/2024, CELEBRADO EM 05/02/2024, FIMDOU-SE NA DATA DE 29/02/2024, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº03/2024 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): **MARIA GABRIELA PEREIRA DIAS** - CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - A RESCISÃO DO CONTRATO Nº971/2024, CELEBRADO EM 01/02/2024, FIMDOU-SE NA DATA DE 29/02/2024, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº04/2024 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): **JOSE ERIVANDO BATISTA CARDOSO** - CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. - A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 544/2024, CELEBRADO EM 01/02/2024, FIMDOU-SE NA DATA DE 29/02/2024, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº05/2024 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): **MISTERDAN BARBOSA MONTEIRO** - CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL** - A RESCISÃO DO CONTRATO Nº43/2024, CELEBRADO EM 02/01/2024, FIMDOU-SE NA DATA DE 29/02/2024, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº06/2024 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): **IVANA LEDA SILVA SANTOS** - CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL**. - A RESCISÃO DO CONTRATO Nº44/2024, CELEBRADO EM 02/01/2024, FIMDOU-SE NA DATA DE 29/02/2024, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº07/2024 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): **VILANEIA PAIVA DA SILVA** - CARGO: **PROFESSORA** - A RESCISÃO DO CONTRATO Nº1117/2024, CELEBRADO EM 01/02/2024, FIMDOU-SE NA DATA DE 29/02/2024, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº08/2024 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): **GIOVANA LOPES ALENCAR** - CARGO: **CUIDADORA**. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº1110/2024, CELEBRADO EM 05/02/2024, FIMDOU-SE NA DATA DE 29/02/2024, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Farias</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Francisco José Cruz de Holanda</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Vianna Paulino</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº09/2024 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): EDY DANIEL PASSOS - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - A RESCISÃO DO CONTRATO Nº1093/2024, CELEBRADO EM 01/02/2024, FIMOU-SE NA DATA DE 29/02/2024, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 111/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **ANTONIO RAY CRUZ DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 114.542.133-45, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO DE PESSOA**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE MARÇO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 112/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) de 15% (quinze por cento) à servidora **MARIA VILANIR DA SILVA ABREU**, Professora de Educação Básica 2-10, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II – Fica Revogada a publicação da portaria 293/2023; III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 05 DE MARÇO 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 113/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo Profissional (GIP) à servidora **MARIA VILANIR DA SILVA ABREU**, Professora de Educação Básica 2-10, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II – Fica Revogada a publicação da portaria 294/2023; III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 05 DE MARÇO 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 114/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora **MÁRCIA ROBERTA DOS SANTOS MACIEL**, brasileira, inscrita no CPF Nº 009.051.063-18, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE PROTOCOLO**, Nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2024. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 05 DE MARÇO DE 2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 115/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora, **MILENA FLOR DE ASSIS**, brasileira, inscrita no CPF Nº 934.480.823-68, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE CUSTOS E ANÁLISE DE BALANÇO**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2024. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 05 DE MARÇO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 116/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora, **FRANCISCA IRANIR DO NASCIMENTO SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF Nº 026.990.963-00, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos retroativos à 01 de março de 2024. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 05 DE MARÇO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

CONVOCATÓRIA Nº 20/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscrita, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***762.963**	FRANCISCO ARLANDO MAQUES DE SOUSA	06/03/2024	08:30
***720.133**	FRANCISCA RAIMUNDA SILVA	06/03/2024	09:00
***905.723**	FRANCISCA VANDERLANIA MENDES BATISTA	06/03/2024	09:30
***163.103**	ARLINDA CIDIO CAMELO	06/03/2024	10:00
***591.063**	CONCEIÇÃO REGIA SOUZA COSTA	06/03/2024	10:30

Canindé, 05 de Março 2024.



ATO REVISOR Nº 03/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** O ATO 17/2020 DE 06 DE JULHO DE 2020, PUBLICADO EM 09/07/2020. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a **Sra. MARIA ELIETE DA COSTA MARTINS**, brasileira, casada, filha de Antônio Herculano da Costa e Maria Gomes da Costa, nascida em **07/10/1953**, cadastrada no PASEP sob nº 1.900.812.553-9 e **CPF sob nº 961.458.623-00**, admitida no serviço Público Municipal em **08/11/2001**, inscrita matrícula nº **2083**, exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **40 horas**, lotada na Secretaria de Ação Social do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, Lei municipal nº 1.918/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e art. 71 e 83 Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé), ainda o art. 1º da Lei 10.887/2004, que regem a matéria e demais legislação pertinente. Na modalidade, **Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 1.045,00** (Um mil e quarenta e cinco reais). **A partir de 09/07/2020.**

Especificado da seguinte forma:

	Proporcional
Vencimentos	R\$ 1.045,00
ATS 18%	R\$ 188,10
Adicional noturno (20%)	R\$ 209,00
Total:	R\$ 1.442,10
Média aritmética simples	R\$ 1.261,69
Provento proporcional	R\$ 775,11
Diferença salário mínimo	R\$ 269,89
Total do Benefício:	R\$ 1.045,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE MARÇO DE 2024. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS – Nº 012/2023-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **07 de março de 2024 às 09h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, serão abertos os Envelopes “B” contendo as Propostas de Preços das empresas que revalidaram suas propostas, quais foram: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, FELIPE HENRIQUE SILVA – ME e PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, da TOMADA DE PREÇOS – Nº 012/2023-TP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA SÃO FRANCISCO (PRAÇA DA MELADA) LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO FRANCISCO NO BAIRRO BELA VISTA E PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO CACHOEIRA DA PASTA, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação. 05 de março de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2023-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2023-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II, LOCALIZADO NO BAIRRO JOÃO PAULO II NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.** Após análise das propostas as seguintes empresas tiveram suas propostas desclassificadas: **ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI** por ausência 4.2.2.2 - Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) e 4.2.2.3 - Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços de sua proposta de preços, **ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** por ausência 4.2.2.2 - Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) de sua proposta de preços de sua proposta de preços, **2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES, CONSTRUTORA MORAES LTDA e TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, por ausência 4.2.2.3 - Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços de sua proposta de preços, **STAFF - CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME e APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** por terem apresentado mais de uma 4.2.2.3 - Composição de Encargos Sociais e com composições divergentes uma da outra, e as demais habilitadas na fase anterior tiveram suas propostas classificadas e válidas. Desta Forma, de acordo com o critério estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS “Menor Preço Global”, foi declarada **VENCEDORA** a empresa **PIRÂMIDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro as propostas classificadas com o valor total de **R\$ 1.920.656,69** (um milhão, novecentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações. **Canindé, 04 de março de 2024. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

SAAE DE CANINDÉ

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 15/2024 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO** os requerimentos protocolados junto ao setor de Recursos Humanos no mês de fevereiro de 2024, nos quais os servidores efetivos, admitidos e lotados junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé/CE, que requerem a concessão do **AUXÍLIO EDUCAÇÃO**, conforme a Lei nº 2.648/2023, mediante a apresentação de Declaração de Matrícula dos filhos menores de 21 anos, cursando do pré-escolar até o ensino superior. **CONSIDERANDO** o Art. 2º da Lei Municipal de nº 2.648/2023 de 20 de junho de 2023, que estabelece os critérios de pagamento do Auxílio Educação aos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé/Ce. **RESOLVE: I – CONCEDER** o pagamento do Auxílio Educação para a folha do mês de fevereiro 2024, aos servidores do SAAE de Canindé/CE, conforme prevê o Art. 2º da Lei Municipal de nº 2.648/2023 de 20 de junho de 2023. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.** Canindé/CE, 28 de fevereiro de 2024. **XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente – SAAE**

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 016/2024 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO** o requerimento datado de 01 de fevereiro de 2024, no qual o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** admitido em **02/01/1991**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer **30 (TRINTA) dias** de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024.**



CONSIDERANDO o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor, **ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **06/03/2024 à 04/04/2024**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Canindé/CE, 01 de março de 2024. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente - SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 017/2024 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO o requerimento datado de 05 de fevereiro de 2024, no qual o servidor **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA, ENCANADOR** admitido em **04/01/1998**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. CONSIDERANDO o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor, **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA, ENCANADOR** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **06/03/2024 à 04/04/2024**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Canindé/CE, 01 de março de 2024. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente - SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 018/2024 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO o requerimento datado de 05 de fevereiro de 2024, no qual o servidor **FRANCISCO JOSÉ SOARES PEREIRA, ENCANADOR** admitido em **17/02/1998**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. CONSIDERANDO o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor, **FRANCISCO JOSÉ SOARES PEREIRA, ENCANADOR** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **06/03/2024 à 04/04/2024**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Canindé/CE, 01 de março de 2024. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente - SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 019/2024 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO o requerimento datado de 07 de fevereiro de 2024, no qual o servidor **FRANCISCO MÁRCIO SOUSA PAIVA, COORD. DE MANUTENÇÃO DE E.T.E. (DAS-2)** admitido em **01/09/2021**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. CONSIDERANDO o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor, **FRANCISCO MÁRCIO SOUSA PAIVA, COORD. DE MANUTENÇÃO DE E.T.E. (DAS-2)** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **06/03/2024 à 04/04/2024**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Canindé/CE, 01 de março de 2024. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente - SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 020/2024 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO o requerimento datado de 08 de fevereiro de 2024, no qual o servidor **ANTONIO DIEGO ALVES DE MESQUITA, OPERADOR DE SISTEMA** admitido em **20/02/2019**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. CONSIDERANDO o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor, **ANTONIO DIEGO ALVES DE MESQUITA, OPERADOR DE SISTEMA** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **06/03/2024 à 04/04/2024**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Canindé/CE, 01 de março de 2024. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente - SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 021/2024 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO o requerimento datado de 09 de fevereiro de 2024, no qual a servidora **JACINTA DE FÁTIMA ALVES CARDOSO, COLETORA DE AMOSTRA** admitida em **17/01/2012**, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. CONSIDERANDO o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias a servidora, **JACINTA DE FÁTIMA ALVES CARDOSO, COLETORA DE AMOSTRA** lotada no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **06/03/2024 à 04/04/2024**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Canindé/CE, 01 de março de 2024. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente - SAAE

